



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 316/2024

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei no 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013,

Considerando o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

Considerando que o MMD-TC é parte do Plano Estratégico 2024 - 2029 da Atricon;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins aderiu ao MMD-TC,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- FERNANDA ALMEIDA CORRÊA ANTUNES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 23.633-1 (Coordenadora);

- DIOMAR CARNEIRO MOURÃO DE PINHO, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 23.900-3;

- CAROLINA VIEIRA DE PAULA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 24.3421.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMDTC, integrada pelos seguintes membros:

- MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES, Conselheiro Substituto, matrícula nº 23.419-2, (Coordenador);

- CLARICE GOMES DA SILVA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 23.890-2;

- ARLAN MARCOS LIMA SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 24.336-5.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

<b>QATC</b>	<b>Itens</b>	<b>CrITÉrios (2024)</b>	<b>RESPONSÁVEL POR PRESTAR INFORMAÇÕES</b>
QATC1	1.1	<b>COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (Conselheiros)</b>	David Siffert Torres
QATC1	1.2	<b>COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (Conselheiros-substitutos)</b>	Leila Rufino Barcelos
QATC1	1.3	<b>COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (Ministério Público de Contas)</b>	George Washington da Silva Bernardes
QATC1	1.4	<b>COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (Auditores de Controle Externo)</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC2	2.1	<b>Governança Interna – Liderança - (Alta administração)</b>	Márcia Cristina Gonçalves da Cruz, Evani Portugal, Cassiano Ferrari.
QATC2	2.2	<b>Corregedoria</b>	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC2	2.3	<b>Gestão da ética</b>	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC3	3.1	<b>Estratégia. Processo de planejamento estratégico</b>	Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
QATC3	3.2	<b>Execução e monitoramento do plano estratégico</b>	Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
QATC3	3.3	<b>Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	Osli Adriel de Melo Setubal
QATC4	4.1	<b>Transparência</b>	Cassiano Ferrari
QATC4	4.2	<b>Comunicação</b>	Dhenia Gerard Bernardon
QATC4	4.3	<b>Ouvidoria</b>	Kamilla de Oliveira
QATC4	4.4	<b>Controle Interno</b>	Cassiano Ferrari
QATC5	5.1	<b>Gestão processual</b>	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC5	5.2	<b>Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)</b>	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

QATC5	5.3	Prazos para apreciação (julgamento, emissão de parecer, registro etc.)	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC5	5.4	Súmula e jurisprudência	Marcelo Henrique dos Santos
QATC6	6.1	Política e estratégia de gestão de pessoas	Lilian Cavalcante Araújo
QATC6	6.2	Gestão de carreira	Lilian Cavalcante Araújo
QATC6	6.3	Políticas de bem-estar, acessibilidade e clima organizacional	Lilian Cavalcante Araújo
QATC7	7.1	Gestão de competências e liderança	Lilian Cavalcante Araújo
QATC7	7.2	Desenvolvimento e Formação Profissional	Lilian Cavalcante Araújo
QATC7	7.3	Escola de Contas	Cejane Márcia Aires Alves de Andrade
QATC8	8.1	Processo, metodologia e estrutura	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC8	8.2	Controle e Execução do Plano Global de Fiscalização e Auditoria	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC9	9.1	Controle da qualidade de fiscalizações e auditorias	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC9	9.2	Garantia da qualidade de fiscalizações e auditoria	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC10	10.1	Abrangência da auditoria de conformidade	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC10	10.2	Normas e requisitos da auditoria de conformidade	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC10	10.3	Processo da auditoria de conformidade	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC10	10.4	Apreciação da auditoria de conformidade	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC11	11.1	Abrangência da Auditoria Operacional	Ligia Cássia Rocha Braga
QATC11	11.2	Normas e requisitos da auditoria operacional	Ligia Cássia Rocha Braga
QATC11	11.3	Processo de auditoria operacional	Ligia Cássia Rocha Braga
QATC11	11.4	Apreciação da auditoria operacional	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC12	12.1	Abrangência da auditoria financeira	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC12	12.2	Normas e requisitos da auditoria financeira	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC12	12.3	Processo de auditoria financeira	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC12	12.4	Apreciação da auditoria financeira	Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
QATC13	13.1	Abrangência do controle externo concomitante	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC13	13.2	Processo do controle externo concomitante	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC14	14.1	Valor e benefícios da atuação de controle	Dênis Luciano Pereira Araújo

QATC14	<b>14.2</b>	<b>Abrangência do monitoramento das decisões</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC14	<b>14.3</b>	<b>Processo de monitoramento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações</b>	Ana Carolina Ribeiro de Moraes Paulo
QATC15	<b>15.1</b>	<b>Marco legal da unidade de informações estratégicas</b>	Heverson Braga
QATC15	<b>15.2</b>	<b>Infraestrutura da unidade de informações estratégicas</b>	Heverson Braga
QATC15	<b>15.3</b>	<b>Processos de informações estratégicas</b>	Heverson Braga
QATC15	<b>15.4</b>	<b>Resultados de informações estratégicas</b>	Heverson Braga
QATC16	<b>16.1</b>	<b>Organização e fundamentos da fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC16	<b>16.2</b>	<b>Fiscalização e auditoria das licitações de obras e serviços de engenharia</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC16	<b>16.3</b>	<b>Fiscalização e auditoria de execução de obras e serviços de engenharia</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC16	<b>16.4</b>	<b>Resultados da fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC17	<b>17.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC17	<b>17.2</b>	<b>Resultado da fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC18	<b>18.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria de saneamento básico</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC18	<b>18.2</b>	<b>Fiscalização e auditoria de Recursos Naturais</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC18	<b>18.3</b>	<b>Fiscalização e auditoria de Mobilidade Urbana</b>	Eduardo Pereira Valim
QATC19	<b>19.1</b>	<b>Planejamento da fiscalização e auditoria da educação</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC19	<b>19.2</b>	<b>Fiscalização e auditoria da educação</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC19	<b>19.3</b>	<b>Fiscalização de planos da educação</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC19	<b>19.4</b>	<b>Publicação e disseminação das ações de controle na educação</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo

QATC20	<b>20.1</b>	<b>Planejamento da fiscalização e auditoria da saúde</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC20	<b>20.2</b>	<b>Fiscalização orçamentária e financeira dos recursos da saúde</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC20	<b>20.3</b>	<b>Fiscalização operacional e programática dos recursos da saúde</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	<b>21.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria da previdência própria – Estrutura e normas gerais.</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	<b>21.2</b>	<b>Gestão atuarial</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	<b>21.3</b>	<b>Contabilidade previdenciária</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	<b>21.4</b>	<b>Aplicações financeiras</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC22	<b>22.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria do planejamento e articulação interinstitucional (segurança pública).</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC22	<b>22.2</b>	<b>Fiscalização e auditoria da gestão da transparência.</b>	Arlan Marcos Lima Sousa
QATC23	<b>23.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria da gestão fiscal interinstitucional (segurança pública).</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC23	<b>23.2</b>	<b>Fiscalização e auditoria da receita e da renúncia de receita.</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC24	<b>24.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria do controle interno dos jurisdicionados.</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC24	<b>24.2</b>	<b>Fiscalização da tecnologia da informação dos jurisdicionados</b>	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC25	<b>25.1</b>	<b>Fiscalização e auditoria da transparência dos jurisdicionados.</b>	Arlan Marcos Lima Sousa
QATC25	<b>25.2</b>	<b>Fiscalização e auditoria da transparência dos jurisdicionados.</b>	Arlan Marcos Lima Sousa

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I - observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II - Apresentar as evidências dos critérios dos indicadores, podendo comentar sobre o

atendimento ou não.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 24/04/2024, às 18:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0701173** e o código CRC **16E8FB77**.